DECRETO Nº2.861 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre cancelamento de empenhos inscritos em Restos a Pagar.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, através do Departamento de Contabilidade, autorizada a promover o cancelamento de empenhos, inscritos em Restos a Pagar, em favor dos credores abaixo:

Exercício 2020		
Dennys Rudy Lino Paz	Empenho nº5350	R$ 1.700,00
Dennys Rudy Lino Paz	Empenho nº10166	R$ 4.010,00
Dennys Rudy Lino Paz	Empenho nº5350	R$ 1.546,00
GDAI Indústria Comércio Eletrônicos	Empenho nº6824	R$ 3.934,00
GDAI Indústria Comércio Eletrônicos	Empenho nº6825	R$21,637,00
Gelmed Moveis e Equipamentos Hosp.	Empenho nº6814	R$ 1.539,00
Gustavo Ferreira – Assist. Médica	Empenho nº5348	R$ 2.320,00
Medcom	Empenho nº5964	R$ 267,00
Medcom	Empenho nº7716	R$ 89,00
RPA Com. e Representações	Empenho nº6817	R$31.217,00
Somma Prod. Hospitalares	Empenho nº7719	R$ 197,65

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 30 de dezembro de 2021.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I